

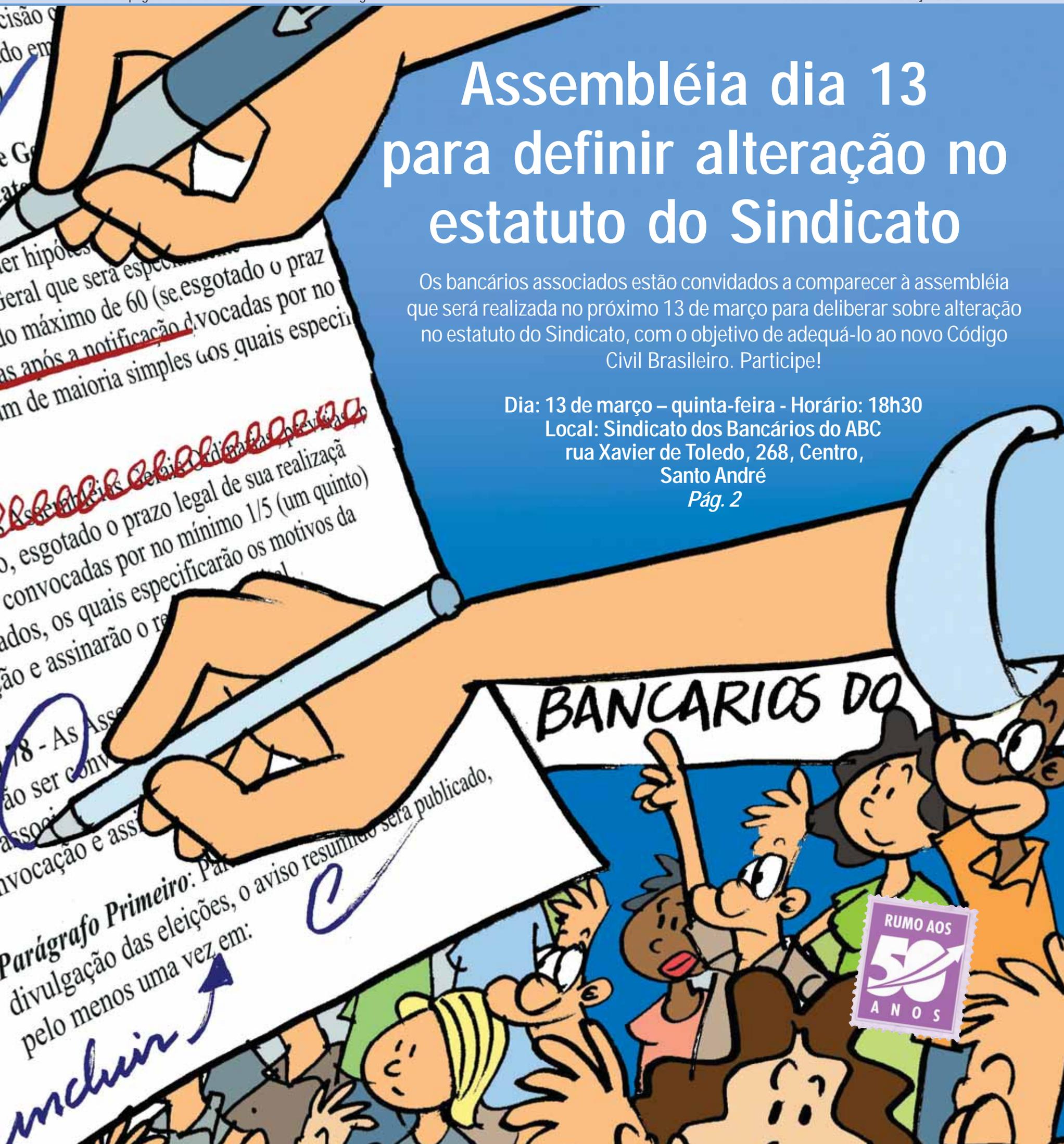
Assembléia dia 13 para definir alteração no estatuto do Sindicato

Os bancários associados estão convidados a comparecer à assembléia que será realizada no próximo 13 de março para deliberar sobre alteração no estatuto do Sindicato, com o objetivo de adequá-lo ao novo Código Civil Brasileiro. Participe!

Dia: 13 de março – quinta-feira - Horário: 18h30

Local: Sindicato dos Bancários do ABC
rua Xavier de Toledo, 268, Centro,
Santo André

Pág. 2



Debate

Reflexões sobre Cuba

O artigo Cuba dos Cubanos, assinado pela presidenta do Sindicato e historiadora Maria Rita Serrano, estimulou a discussão de bom nível. Acompanhe, abaixo, trechos deste debate, cuja íntegra está publicada no site da entidade, e participe você também

“(....) Embora não possa e não queira aprofundar as questões econômico/culturais, me sinto na obrigação de criticar veementemente a apologia à ditadura. Fidel perdeu a grande oportunidade de se tornar um verdadeiro líder (....) e tornou-se mais um ditador. Como impedir que alguém que não esteja satisfeito com o regime deixe o país? Incrível e inaceitável aceitar que defendamos tal situação (....)”

*Gilmar Moreira,
bancário do Safra*

Resposta da autora

(...)“Não tenho nenhuma admiração pelo poder absoluto, seja onde for (...). Mas se formos discutir o conceito de democracia teremos que debater muito sobre as contradições dos modelos vigentes. Olhe por exemplo os EUA: somente dois partidos se revezam no poder, menos de 20% dos trabalhadores são organizados através de sindicatos e o governo define que país será invadido e que povo destruído (...)

Maria Rita Serrano

Réplica à resposta

Tudo que você falou do regime Bush e mesmo anterior a ele eu assino embaixo. Infelizmente a cada período histórico aparece um povo que se julga “Rei do Mundo”; (....) O que acontece em Guantánamo é algo inimaginável nos dias de hoje e nada se fala (...)

Gilmar Moreira

Sindicato

Alterações no estatuto da entidade

Confira abaixo as principais alterações no estatuto do Sindicato para adequá-lo às exigências do Código Civil Brasileiro e que serão deliberadas em assembléia no dia 13 de março

Capítulo I - Do Sindicato

Artigo 1 – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, com sede na Rua Francisco Amaro, nº 87 – Centro - Santo André/SP, é constituído para fins de defesa e representação legal da categoria profissional dos empregados em estabelecimentos bancários, na base territorial de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Capítulo III – Dos requisitos para Demissão e Exclusão de Associados

Artigo 8 - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social, quando cometerem desrespeito ao Estatuto e decisões do Sindicato.

Parágrafo Primeiro: A apreciação da falta cometida pelo associado deve ser realizada em Assembléia Geral convocada para esse fim. O associado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua defesa.

Parágrafo Segundo: Julgando necessário, a Assembléia Geral designará uma comissão de ética para analisar o ocorrido.

Parágrafo Terceiro: A comissão de ética será composta por 05 (cinco) associados escolhidos em Assembléia.

Parágrafo Quarto: A penalidade será determinada pela Comissão de Ética e deliberada em Assembléia.

Parágrafo Quinto: A exclusão só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento, que assegure o direito de defesa e de recurso, que será apreciado pela Assembléia Geral.

Parágrafo Sexto: A demissão de associados é admissível mediante manifestação de interesse neste sentido por escrito à Diretoria do Sindicato.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO

Capítulo II – Do Sistema Diretivo do Sindicato



Artigo 22 – A liberação do trabalho na empresa, do dirigente, para o exercício do mandato sindical, em qualquer dos órgãos do Sistema Diretivo, será precedida de parecer da Diretoria Executiva, com encaminhamento para decisão do Plenário do Sistema Diretivo do Sindicato (SDS). O mesmo procedimento será adotado quando do retorno à empresa.

TÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO DA CATEGORIA.

CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 77 – As Assembléias Gerais Ordinárias, previstas neste Estatuto, esgotado o prazo legal de sua realização, poderão ser convocadas por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, os quais especificarão os motivos da convocação e assinarão o respectivo edital.

Artigo 78 - As Assembléias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas por, no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, os quais especificarão os motivos da convocação e assinarão o respectivo edital.

TÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 93 - As eleições serão convocadas, por edital, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias e mínima de 30 (trinta) dias contados da data de realização do pleito.

Capítulo III - Do Registro das Chapas

Artigo 96 – O prazo para registro das chapas será de 15 (quinze) dias úteis contados da data de publicação do aviso resumido do edital.

Capítulo II – Do Patrimônio e Fontes de Recursos

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria, bem como seus associados, não respondem subsidiariamente com a entidade pelas obrigações contraídas.

Capítulo III - Da Duração e Dissolução da Entidade

Artigo 146 – O Sindicato existirá por tempo indeterminado, cabendo à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, decidir sobre sua dissolução, bem como a destinação de seu patrimônio, cuja instalação dependerá do quorum de ¾ (três quartos) dos associados quites e desde que a proposta de dissolução seja aprovada, por voto direto e secreto por 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados presentes.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da entidade, o patrimônio líquido a juízo da Assembléia Geral, será destinado à Central Sindical a qual a mesma estiver filiada.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 147 - Eventuais alterações ao presente Estatuto, no todo ou em parte, poderão ser procedidas, através de Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, desde que aprovadas por 1/5 (um quinto) dos associados quites com sua mensalidade, incluindo os sócios aposentados.

Artigo 151 - Fica eleito o foro da Cidade de Santo André / SP para dirimir quaisquer dúvidas que possam vir a existir.

CEF

Bancários negociam com Caixa Federal

Movimento sindical reivindica à empresa solução de problemas que envolvem o funcionalismo

No dia 29 de fevereiro houve negociação entre representantes dos bancários e da CEF, na qual o Sindicato esteve presente. Os bancários apresentaram avaliação do movimento sindical de que o processo de contratação de pessoal está muito lento. A Caixa alegou que o ritmo das contratações se deve ao fato de o banco estar fazendo alterações nas estruturas de retaguarda das agências. As contratações somente serão aceleradas quando essas mudanças estiverem definidas.

Outra questão abordada na mesa de negociação que está sendo adotada de forma generalizada no país, e denunciada pelo Sindicato em material específico ao cliente no ano passado, foi a prática de impedir a entrada de clientes nas agências, obrigando-os a fazer suas operações em casas lotéricas e outros correspondentes bancários. A Caixa novamente disse não se tratar de orientação da empresa, afirmou que irá verificar os fatos relatados e orientar as áreas responsáveis para que essa prática seja modificada. Confira em nosso site www.bancariosabc.org.br mais detalhes da negociação.

ABC

Vários empregados da Caixa, incluindo gestores, têm procurado o Sindicato preocupados com a informação de que a empresa pretende fechar agências que foram abertas há pouco tempo e até o momento não deram resultados. Por conta disso, estão sendo pressionados com ameaças de perda de função. "Esse fato demonstra a



Jorge Furlan (quarto da esq. para dir.), diretor do Sindicato, representa o ABC em reunião com a CEF

falta de estratégia da direção da Caixa, que incentivou a abertura das agências sabendo que haveria dificuldade para que esses novos pontos se firmassem, e agora decide que o tempo se esgotou", afirma Maria Rita Serrano, presidenta do Sindicato. "Iremos marcar negociação com a empresa para tratar desse assunto".

Nos últimos dias a Superintendência Regional ABC decidiu trocar os gerentes gerais de agências, o que é um procedimento administrativo. Porém, segundo verificado pelo Sindicato, junto com essa mudança tem ocorrido uma prática não normatizada pela Caixa, e denunciada pelo movimento sindical anteriormente: os gestores montam sua equipe como se a CEF se dividisse em várias pequenas empresas, colocando os empregados com atuações nas áreas intermediárias sob risco de perderem a função e, muitas vezes, só porque o novo gestor prefere outro, sem nenhum critério

técnico e sem respeitar as próprias normas da empresa responsável pelo gerenciamento de carreiras. O Sindicato irá marcar reunião com a S.R. para tratar da questão.

Saúde Caixa

No último dia 26 a presidenta do Sindicato Maria Rita Serrano e os diretores da entidade Inez Galardinovic e Diego Costa estiveram presentes na Gerência de Filial de Gestão de Pessoas da Caixa - Gipes São Paulo - para entregar abaixo-assinado dos bancários do ABC reivindicando a solução de problemas com o Saúde Caixa.

Segundo a gerente de Filial da Gipes, Maria da Conceição B. Bemerguy, seria dado retorno a respeito das reivindicações apresentadas até a última quinta-feira, data de fechamento deste NB. Confira em nosso site o desenrolar desta importante discussão.

De olho no site

Justiça mantém direitos de tesoureiro

A opção feita pela jornada de oito horas para ocupar o cargo de tesoureiro de retaguarda na Caixa Econômica Federal é nula, por contrariar os artigos 9º e 444 da CLT e os princípios da irrenunciabilidade dos direitos trabalhistas e da primazia da realidade. Com base nessa avaliação da ministra Maria Cristina Peduzzi, relatora, a Seção Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho julgou ser devido ao empregado o recebimento, como extras, da sétima e da oitava horas diárias, após reconhecer seu direito à jornada de seis horas, prevista no artigo 224, (caput), da CLT.

A relatora destacou que, segundo o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), o tesoureiro desempenhava funções meramente técnicas, sem fidúcia especial. Ou seja, o trabalhador não exercia função de confiança bancária, situação prevista no mesmo artigo 224, em seu parágrafo 2º, que abre exceção à jornada de seis horas do bancário. A premissa estabelecida pelo TRT não pode ser alterada em instância extraordinária, de acordo com as Súmulas nos 102, I, e 126 do TST. Então, concluiu a ministra Peduzzi, a discussão a ser enfrentada pela SDI-1 era quanto à validade da opção do trabalhador pelo cargo em comissão com jornada de oito horas.

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho

Curso preparatório para Anbid

Entre as funções e importância do Sindicato está a formação da categoria. Por conta da construção da nova sede o Centro de Formação da entidade está temporariamente inativo, mas em breve será construído novo local para cursos de formação aos bancários, além de auditório para 800 pessoas e área de lazer e cultura no lugar onde atualmente está a sede do Sindicato. Para o sócio que possui interesse em curso preparatório para Anbid acesse nosso site.

IR menor é conquista dos trabalhadores

A correção da tabela do Imposto de Renda em 4,5%, em vigor desde o começo deste ano e válida todos os anos até 2010, é conquista dos trabalhadores garantida junto ao governo Lula, e faz parte de uma luta iniciada em 2004 pelas categorias bancária e metalúrgica (ABC). Os mais beneficiados são trabalhadores que ganham líquido de R\$ 1.313,70

a R\$ 1.372,81, pois deixam de pagar o IR pela alíquota de 15% e passam a isentos. Além da correção nesta tabela (que nos oito anos do governo FHC só foi alterada uma vez, deixando déficit de 39,5%), a união de várias categorias em manifestações - como nas marchas ocorridas em Brasília - conquistou também a elevação no valor do salário mínimo no País.



Saúde

Sindicato participa de atividades no Dia de Prevenção às LER/Dort

Em Santo André foi distribuído material informativo e em Diadema houve palestra

No último dia 29 o Sindicato esteve presente em atividades pelo Dia Internacional de Prevenção às Lesões por Esforço Repetitivo e Distúrbios Osteomoleculares Relacionados ao Trabalho (LER/Dort). Pela manhã, no centro de Santo André, houve distribuição de material informativo à população que também pode assistir e participar de apresentação teatral sobre o assunto (foto). “Nessa manifestação orientamos as pessoas sobre como reivindicar melhores condições de trabalho que afetam diretamente a saúde dos trabalhadores”, afirma Belmiro Moreira, diretor do Sindicato presente ao ato.

No mesmo dia em Diadema foi realizado o 2º Seminário LER/Dort – Reabilitação, desafios e soluções -, que contou com a presença de diretores do Sindicato. Além da importância da prevenção às LER/Dort foi abordada também resolução definida no dia 28



Roberta Alves

de fevereiro na Câmara Municipal de São Paulo referente à criação de uma rede virtual, um fórum de discussão, informação e contato entre vários setores da sociedade sobre o dia de prevenção às Lesões por Esforço Repetitivo. Mais informações sobre esse fórum acesse www.diesat.org.br.

Para a médica e técnica da

Fundacentro, Maria Maeno, presente ao evento, um assunto muito importante ligado à questão do trabalho é qualidade de vida, que inclui salário digno, correta jornada de trabalho, segurança, ambiente de trabalho adequado, entre outros. “Por isso a importância da redução da jornada de trabalho e da ratifica-

Lazer

Sócios têm desconto especial no Hopi Hari



Comemore o aniversário de Santo André divertindo-se com sua família no Hopi Hari e ainda ganhe desconto no

ingresso.

Para mais informações ligue no Sindicato 4993-8299 (fale com Izabel no Departamento Financeiro).

ção da Convenção 158, que impede a dispensa imotivada por parte do empregador”, afirma Adma Gomes, secretária de Saúde e Condições de Trabalho do Sindicato e palestrante do seminário. Confira em nosso site www.bancariosabc.org.br texto sobre Qualidade de Vida no Trabalho escrito pela secretária.

Mulheres

Maternidade ou carreira ou maternidade e carreira?

Conciliar filhos e ascensão profissional é difícil, o que faz muitas abrirem mão de uma destas realizações

Até meados do século 20 muitas empresas que admitiam mulheres simplesmente efetivavam a demissão da funcionária quando esta anunciava casamento. Era a regra: casou, vai cuidar da casa e do marido e, mais tarde, dos filhos. Hoje esse tipo de discriminação não ocorre mais, mas as mulheres ainda sofrem com a decisão da maternidade. Mesmo com direitos conquistados, como a licença-maternidade ou creches, a disputa carreira/família permanece atualíssima, e muitas buscam alternativas para conciliação.

De acordo com levantamento publicado pela revista *Época* em 2007, 40% das executivas bem-sucedidas no trabalho não têm filhos, ante apenas 19% dos ho-

mens. O problema nessa escolha é que o relógio biológico das mulheres corre rápido, e os primeiros anos de crescimento na carreira são justamente os mais apropriados biologicamente para maternidade. Ao deixar para depois, a mulher pode perder a oportunidade de ser mãe; se optar por ter filhos, corre o risco de ver passar a chance de ascensão profissional.

Desejos - Estudo publicado no livro *Vida de Equilibrista – Dores e Delícias da Mãe que Trabalha* com 850 mulheres que trabalham fora de casa mostrou que 30% delas adiaram o plano de ter filhos por causa do trabalho; 64% preferem empresas com horários flexíveis e 35% querem montar negócio próprio. Neste começo de século 21

outras iniciativas começam a surgir. Uma delas é a volta para casa, com as mulheres fazendo trabalho parcial na própria residência, comportamento facilitado pela internet. Mas, como nem todas as profissões permitem a troca, em geral, segundo a mesma pesquisa a brasileira gasta oito horas no trabalho, quatro com os filhos e só uma com ela mesma.

“Defendemos direitos iguais de ascensão no trabalho e relações compartilhadas em casa para tornar mais justa essa situação”, aponta a presidenta do Sindicato, Maria Rita Serrano, que tem uma filha. “A opção pela maternidade não pode ser tratada como empecilho ao crescimento profissional, mas é o que ocorre. O ambiente de trabalho pre-

cisa ser humanizado, pois ainda hoje há empresas que não contratam mulheres em idade produtiva para que não se afastem do trabalho, e isso intimida na hora de definir a questão da maternidade. Precisamos avançar na criação de estruturas que permitam o pleno desenvolvimento de ambas atividades”, aponta. Entre as ações práticas de apoio que deverão ser adotadas pelo Sindicato para trazer as mulheres a encontros em que se discutem seus direitos está a criação de espaço para a garotada (na nova sede) e contratação de monitores. “Quanto mais participativas, mais as mulheres terão condições de conquistar estes avanços”, completa Rita.